



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 10**  
**(REUNIÃO PRIVADA)**

---- Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar as declarações que se passam a transcrever: -----

**1. “Alojamento Luz Charming Houses**-----

---- O Município de Ourém considera de felicitar o **Luz Charming Houses Fátima**, pela prestigiante dupla distinção recentemente alcançada: a **Chave de Prata** atribuída pelo reputado **Guia Boa Cama Boa Mesa**, da responsabilidade do Jornal Expresso, e a inclusão, pela primeira vez, na exigente seleção internacional do **Guia Michelin**, com a atribuição de **uma Chave Michelin**, sinal de excelência no setor hoteleiro mundial.-----

---- Estas distinções são o justo reconhecimento de um projeto que nasceu do sonho e dedicação do casal **Ana Alves e Pedro Augusto Silva**, que souberam aliar autenticidade e sustentabilidade numa proposta hoteleira diferenciadora, com profundas raízes na identidade da região.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Luz Charming Houses** assume-se como uma referência incontornável do turismo de charme, com uma abordagem sensorial e acolhedora, onde o respeito pela natureza, o bem-estar dos hóspedes e a valorização da arquitetura local se traduzem numa experiência verdadeiramente memorável. A atenção ao detalhe, a qualidade do serviço e a atmosfera única fazem deste espaço um destino em si mesmo — como é destacado pelo próprio **Guia Michelin** – contribuindo decisivamente para a afirmação do nosso concelho no panorama turístico nacional e internacional. -----

---- O Município manifesta o apreço por este exemplo inspirador de empreendedorismo e inovação. A todos os que tornam possível este projeto, com especial destaque para os seus fundadores, o Município formula votos de contínuo sucesso.”-----

2. “Párocos de Ourém – A Diocese de Leiria-Fátima procedeu a uma profunda reestruturação pastoral, com a criação de Unidades Pastorais e equipas presbiterais. Esta reestruturação implicou muitas mudanças nos párocos que servem no nosso concelho. -----

---- Decorrente da reestruturação orgânica da Diocese de Leiria-Fátima, as Paróquias foram agregadas em diversas unidades pastorais, sendo as Paróquias do Concelho de Ourém integradas nas seguintes Unidades Pastorais: -----

- a) Unidade Pastoral nº 8: Paróquias de Espite e Matas, com as de Albergaria dos Doze e São Simão de Litém;-----
- b) Unidade Pastoral nº 10: Paróquias de Caxarias, Cercal, Gondemaria, Olival e Urqueira;-----
- c) Unidade Pastoral nº 11: Paróquias de Casal dos Bernardos, Formigais, Freixianda, Ribeira do Fárrio e Rio de Couros; -----
- d) Unidade Pastoral nº 12: Paróquias de Alburitel, Seiça, Nossa Senhora da Piedade de Nossa Senhora das Misericórdias; -----
- e) Unidade Pastoral nº 13: Paróquias de Atouguia e Fátima, com as de Santa Catarina da Serra e São Mamede. -----

---- Em meu nome pessoal e do município manifesto o meu agradecimento aos párocos que, com dedicação e entrega, serviram as Paróquias do nosso Município e que, por força desta alteração, foram transferidos, desejando-lhe as maiores felicidades nas novas localidades/funções, e refiro-me a:-----

- Pe. José Luís Ferreira – Paróquia de Alburitel e Seiça; -----
- Pe. Fernando Varela – Paróquia da Atouguia;-----
- Pe. David Gonçalves, nas Paróquias de Caxarias e Olival-----
- Pe. Marcelo Moraes – Paróquia de Espite e Matas -----
- Pe. Rui Marto - Paróquia de Fátima -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Pe. João Pina Pedro – Paróquia de Urqueira e Casal dos Bernardos -----
- Pe. Joaquim Baptista – Paróquia da Freixianda e Cercal -----
- Pe. Manuel Armando Pereira Janeiro – Paróquia da Gondemaria e Nossa Senhora da Piedade-----
- Pe. David Barreirinhas -Rio de Couros, Ribeira do Fárrio e Formigais -----
- Aos párocos que iniciaram funções nas diversas Unidades Pastorais do Concelho de Ourém, designadamente: -----
- Pe. Nicodemus Moruk, nas Paróquias de Seiça e Alburitel -----
- Pe. João Carlos Leite Rodrigues- Paróquia de Espite -----
- Pe. Sérgio Feliciano de Sousa Henriques, na Paróquia de Atouguia; -----
- Pe. Jacinto Pereira Gonçalves, nas Paróquias de Caxarias e Urqueira; -----
- Pe. Leonel Vieira Baptista, na Paróquia de Fátima -----
- Pe. Roberto Carlos Felipe, na Paróquia de Matas-----
- Pe. Luís Manuel Rodrigues Ferreira nas Paróquias de Casal dos Bernardos, Freixianda e Ribeira do Fárrio;-----
- Pe. Luís Oliveira Ribeiro Pereira, nas Paróquias de Formigais e Rio de Couros;-----
- Pe. Joaquim de Almeida Baptista, nas Paróquias de Cercal e Olival -----
- damos as boas-vindas e desejamos que a sua missão seja marcada por sucesso, inspiração e proximidade às comunidades que agora os acolhem.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “Estatuto PME Líder 2024 -----  
---- O Município de Ourém congratula-se com o anúncio do IAPMEI que reconhece 127 empresas ourienses com o Estatuto de PME Líder no ano de 2024. Este facto comprova o dinamismo, a resiliência e a excelência que caracterizam o tecido empresarial ouriense.-----  
Este resultado representa um crescimento assinalável, face às 111 empresas distinguidas em 2023, confirma o Município de Ourém como o concelho com maior número de PME Líder na região do Médio Tejo. Destacam-se os setores indústria transformadora, comércio, construção civil, serviços, restauração e alojamento, cuja atuação conjunta tem sido decisiva para consolidar a competitividade da economia do Município, gerando emprego e valor. -----  
---- O Município reitera o seu compromisso de continuar a criar condições propícias ao crescimento empresarial: na criação de infra - estruturas, na simplificação administrativa e no estímulo de parcerias, consolidando, assim, um ecossistema favorável ao empreendedorismo e



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

à inovação, assumindo-se como um aliado estratégico na prossecução dos projetos empresariais e na construção de um futuro mais próspero e sustentável -----

---- Em nome do Município de Ourém endereçamos as nossas felicitações a cada uma das empresas PME Líder, assim como aos seus acionistas, gestores e trabalhadores. -----

---- Com a Aprovação deste Voto de Reconhecimento deverá ser dado conhecimento a cada uma das 127 empresas PME Líder.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO.-----

---- De seguida o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, tomou a palavra para apresenta a declaração que se passa a transcrever: “**ALICE CLEMENTE** -----

---- A jovem fatimense, Alice Clemente, sagrou-se campeã nacional, pelo Benfica em voleibol, numa partida que decorreu a 8 de maio no Pavilhão da Luz. -----

---- A equipa de Alice Clemente venceu o Sporting Clube de Braga por 3-2 e arrecadaram assim o 10.º título para o voleibol feminino do Benfica. -----

---- A talentosa Alice Clemente tem feito uma trajetória ímpar que passou pelo Centro Desportivo de Fátima, e esta conquista, fruto de muita dedicação, vem premiar o seu esforço e o trabalho árduo. -----

---- Recorde-se que a jovem, atleta da seleção nacional, foi uma das nomeadas para a categoria de Atleta do Ano na Gala de Desporto e Atividade e Atividade Física do Concelho de Ourém, que teve lugar a 17 de março deste ano. -----

---- O Município de Ourém saúda e felicita a atleta Alice Clemente por esta conquista. Sempre que um atleta ou equipa do concelho alcança uma vitória ou resultado importante, todos nós nos sentimos vencedores e orgulhosos. -----

---- Apresentamos, assim, à nossa conterrânea Alice Clemente, uma mensagem de orgulho e agradecimento pela sua trajetória e, em particular, por ser campeã nacional, e formulamos votos de muitos sucessos para o futuro, na certeza de que iremos acompanhar de perto o seu percurso.” -----

---- O **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: “Realizaram-se no dia de ontem, 18 de Maio de 2025, eleições legislativas em Portugal.-----

---- Em primeiro lugar saudamos a participação cívica dos eleitores portugueses, dando prova de uma maturidade democrática, num ano em que se comemoram os 50 anos das primeiras eleições livres, ao mesmo tempo que agradecemos, também, a todos os que contribuíram para



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

um acto eleitoral exemplar, nomeadamente os membros das mesas eleitorais e os membros executivos das Juntas de Freguesia. -----

---- Numas eleições que ninguém desejava, mas necessárias, dados os ataques do ponto de vista pessoal que o Primeiro-Ministro, Luís Montenegro vinha sofrendo, saudamos a grande vitória da AD – Coligação PSD/CDS-PP, e particularmente do Candidato a Primeiro-Ministro Dr. Luís Montenegro. -----

---- A AD venceu estas eleições com o valor de 32,7%, contra os 23,4% do PS e 22,6% do CHEGA. -----

---- De notar que o PS teve o pior resultado eleitoral desde 1987, o que representa bem a hecatombe que o PS viveu a nível nacional.-----

---- Também não podemos escamotear o grande resultado que o CHEGA conseguiu a nível nacional, igualando O PS em número de mandatos, sem contabilizar, ainda, os mandatos da emigração. -----

---- Esta expressão eleitoral do partido Chega é motivo de reflexão e preocupação para todos os que estávamos habituados a uma alternância democrática entre os 2 maiores partidos portugueses, sendo que, em nossa opinião, um dos maiores fatores que para isso contribuiu foi a imigração desregrada e descontrolada que se viveu durante os 8 anos de governação socialista. -----

---- Também a nível concelhio nos regozijamos com a vitória da AD no concelho de Ourém com 48,50%, tendo o Chega obtido 24,84% e o PS 11,10%. -----

---- Em Ourém, os eleitores reconheceram o bom trabalho que o Governo da AD estava a realizar nos últimos 11 meses, havendo uma vontade expressa de que a AD e o Primeiro-Ministro Dr. Luís Montenegro possam continuar o seu trabalho nos próximos 4 anos, havendo por isso um aumento percentual na vitória da AD em relação às eleições legislativas de 2024.

---- Não podemos deixar de salientar uma penalização severa do eleitorado concelhio ao PS, e ao seu líder Pedro Nuno Santos.-----

---- Também não podemos uma vez escamotear o resultado do CHEGA também, no concelho de Ourém, alcançando a performance de 24,84%, sendo que em 2024 havia tido o valor de 23,42%, portanto, obtendo um ligeiro aumento de 1,42%.-----

---- Do acto eleitoral podemos concluir que o povo português pretendeu reforçar a confiança na AD e no Primeiro-Ministro Luís Montenegro, para que possa governar nos próximos 4 anos, sem interrupções legislativas, resolvendo os problemas dos portugueses que o PS e o CHEGA não deixaram concluir, provocando este acto eleitoral que ninguém esperava e que ninguém desejava.”-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Por fim tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração que a seguir se transcreve: “Vivemos ontem mais uma noite de resultados de eleições legislativas; esta não foi uma noite como todas aquelas que temos vivido nos últimos 50 anos de democracia em Portugal. Foi uma noite em que assistimos em direto a uma verdadeira revolução ideológica e partidária, a uma mudança de paradigma na governação futura do nosso país.-----

---- A AD, num braço de ferro com o PS, fez um jogo arriscado e ganhou, embora não tenha alcançado a tão desejada maioria; o PS perdeu. E perdeu estrondosamente como nunca na sua história tinha acontecido. A extrema direita, um ano após as últimas legislativas, tem mais uma subida ruidosa e, provavelmente tornar-se-á a segunda força política com os votos dos emigrantes. -----

---- A tendência de inversão do sentido de voto para a direita tem vindo a sentir-se em Portugal, na Europa e no mundo nos últimos anos; todos conhecemos o modo como grandes partidos de famílias políticas de esquerda têm vindo a esvaziar-se nos países do centro da Europa. -----

---- Nas legislativas do ano passado, a força dessa tendência de esvaziamento da esquerda e crescimento da direita em Portugal, com a subida do Chega, foi já violenta e indicativa do sentimento dos portugueses. -----

---- Apesar de todos estes sinais, o PS continuou a sua luta à esquerda, extremou posições, não deu crédito à mudança que estava a ocorrer no sentimento do eleitorado e, numa conjuntura favorável à direita, viu-se, pela primeira vez em 50 anos, afastado da centralidade governativa. -----

---- Ontem assistimos a uma verdadeira revolução no panorama político nacional: a extrema direita tornar-se-á a maior força da oposição e a mais direta candidata ao poder governativo e, se não houver entendimentos futuros com a AD para uma legislatura estável de 4 anos, a possibilidade de vermos o PS ainda mais reduzido e o Chega no poder, é enorme. -----

---- Enquanto cidadã, democrata e vereadora do PS declaro a minha profunda tristeza por ver um partido com a história do PS na construção da democracia em Portugal sofrer um golpe desta ordem. Creio que todos os que têm consciência de cidadania e responsabilidade política têm um sentimento semelhante. Mas também como cidadã, democrata e vereadora do PS sei das responsabilidades que o PS teve neste processo. -----

---- Resta-me felicitar todos os vereadores do PSD/CDS aqui presentes pela vitória eleitoral da AD, desejar, a bem de Portugal e dos portugueses, uma legislatura estável e próspera e esperar que o PS se reconstrua, se reerga e volte a ser a alternativa política de liberdade e igualdade social que o Chega nunca poderá ser.”-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 05 DE MAIO DE 2025**

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 05 DE MAIO DE 2025**, SEM A VOTAÇÃO DOS SENHORES PRESIDENTE **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE** E VEREADORA **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**-----

**2.0.1. REGISTO N.º 40.347/2025 - CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 40.347/2025, o **Centro Desportivo de Fátima**, sediado na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Cova de Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, solicitou, pelos motivos que especifica, o pagamento antecipado da 2.ª tranche, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do *Associativismo 2025*.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 de maio em curso, a dar conta de que o Município dispõe de liquidez suficiente que permite a antecipação requerida.-----

---- Do processo faz parte o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. -----

**2.0.2. REGISTO N.º 42.301/2025 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - LOUÇÃS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA-----**

---- A 06 de agosto de 2024, a Câmara celebrou escritura de compra e venda da parcela de terreno, sita na Estrada Nacional 349, na localidade de Louçãs, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, com a área de 9427,90 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 6976 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3611, pelo montante de 30.500,00€, com vista à criação de estacionamento de apoio às futuras instalações da creche naquela localidade, a pagar do seguinte modo: -----

- 15.250,00€, no ato da celebração da escritura de compra e venda; -----
- 15.250,00€, um ano após a celebração da referida escritura. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 42.301/2025, do transmitente, a solicitar, pelos motivos que refere, a antecipação do pagamento da verba prevista para o mês de agosto próximo futuro.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de maio corrente, a deixar à consideração superior a antecipação requerida, considerando a existência de liquidez suficiente que permite a sua execução. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO ANTECIPADO DA VERBA EM ASSUNTO, CONFORME SOLICITADO.

**2.0.3. REGISTO N.º 13.162-A/2025 - MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS -----**

---- Na reunião de 21 de abril findo, a Câmara deliberou aprovar o texto de contrato registado sob o n.º 13.162-A/2025, a celebrar com a firma **Nova Pausa, Limitada**, sediada na Rua do Valongo, n.º 58, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com vista ao arrendamento da fração designada pela letra “Q”, do prédio sito na Rua dos Moinhos, n.º 41, rés do chão, da dita freguesia, pelo montante mensal de 780,00€, para o alojamento de seis alunos do Município de São Filipe, da Ilha do Fogo – Cabo Verde, no âmbito da cooperação estabelecida entre este e aquele Município e a Insignare – Associação de Ensino e Formação, com o objetivo de criar e desenvolver uma Escola Profissional em São Filipe, nos mesmos moldes das Escolas Profissional de Ourém e de Hotelaria de Fátima. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Considerando que não se verificou a devida regularidade financeira daquela importância, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 05 de maio em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2025;-----

**SEGUNDO** – APROVAR O TEXTO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO APRESENTADO.-----

**2.0.4. REGISTO N.º 43.746/2025 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 43.746/2025, o **Setor de Património** propôs o abate dos bens elencados na tabela constante da presente informação, por se encontrarem obsoletos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o proposto. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.5. REGISTO N.º 108.885/2023 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - ABERTURA DE PROPOSTAS**-----

---- Na reunião de 18 de dezembro de 2023, na presença do processo registado sob o n.º 108.885/2023, do **Setor de Património**, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para alienação do seguinte imóvel do domínio privado do Município, pelo valor base de **27.707,07€**:-----

- Edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, composto por rés do chão e logradouro, sito na Rua da Escola, n.º 24, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área total de 1174 m<sup>2</sup> (área coberta de 106 m<sup>2</sup> e área descoberta de 1068 m<sup>2</sup>), inscrito na matriz predial urbana da dita união de freguesias sob o artigo 1898 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5232/Freguesia de Freixianda.---



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com as propostas que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 41.438/2025, de **Vanessa de Oliveira Pereira**, pelo valor de 35.500,00€;-----
- Registada sob o n.º 45.365/2025, de **Tomé Simões Pereira**, pelo valor de 35.105,00€;

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ALIENAR A **VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA**, O IMÓVEL ACIMA DESCRITO, PELO VALOR DE **35.500,00€** (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS EUROS).-----

**2.0.6. REGISTO N.º 45.152/2025 – “P120/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO ACESSO MECÂNICO AO CASTELO E DA ESTABILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO E DA ENCOSTA ENVOLVENTE DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**-----

---- No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, a 27 de setembro de 2022, a Câmara celebrou contrato com a firma **AMVC – Arquitetos Associados, Limitada**, pelo valor de 74.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme cronograma financeiro definido na sua cláusula quarta, que previa o pagamento de 15%, a ocorrer em 2026, referente à prestação de assistência técnica. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 45.152/2025, instruído com a informação, datada de 09 de maio em curso, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “Foram efetuadas as correções no cabimento e compromisso no ano 2025 no valor de 11 912,55€, correspondente a 13% do valor do projeto e efetuado o compromisso no ano 2026, no mesmo valor. -----

---- remete-se para conhecimento e aprovação. -----

---- À Consideração Superior.”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 também do corrente mês, a referir que a reprogramação financeira em assunto carece de aprovação do órgão executivo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PROPOSTA.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

**2.1.1. REGISTO N.º 27.876-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P113/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM (89034/2022)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 27.876-A/2025, a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente a trabalhos complementares, no valor global de 253.759,78€ + IVA (94.217,82€ + IVA a preços contratuais e 159.541,96€ + IVA a preços não contratuais), a trabalhos a menos no valor de 121.754,61€ + IVA e ainda à prorrogação de prazo por 25 dias.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta de que a despesa referente aos trabalhos complementares em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE TOTAL DE 253.759,78€ (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 25 (VINTE E CINCO) DIAS; -----

**SEGUNDO** – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 121.754,61€ (CENTO E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E SESSENTA E UM CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; ----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

**2.1.2. REGISTO N.º 24.513/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P019/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - RUA PRINCIPAL (TROÇO) - CARREGAL (48571/2023)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Relativamente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.513/2025, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta da necessidade de intervenções não previstas e que considera serem de relevante interesse público, no valor de 39.274,09€ + IVA (17.368,04€ a preços contratuais e 21.906,05€ a preços não contratuais), enquadráveis no n.º 1, do artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos e bem assim da prorrogação do prazo de execução por 20 dias, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 374.º, daquele diploma.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de maio em curso, a referir que a despesa emergente dos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O processo encontra-se instruído com a respetiva minuta de adenda ao contrato a celebrar com a firma adjudicatária.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **39.274,09€** (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 20 DIAS, DE CONFORMIDADE COM O TEOR DA INFORMAÇÃO ACIMA REFERIDA; -----

**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

**2.1.3. REGISTO N.º 39.861-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P185/2024 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - FREGUESIA DE ATOUGUIA (9704/2024)” - SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 39.861-A/2025, a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sedeadada na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, relativa à substituição do modo de prestação de garantia bancária e da respetiva percentagem, prevista na cláusula “DÉCIMA PRIMEIRA”, que passa a ter a seguinte redação: “Como garantia da execução da empreitada, foi prestada pelo Banco Comercial Português S.A., com



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

sede na Praça D. João I n.º 28, 4000-295 Porto, a Garantia Bancária n.º 00125-02-246721, no valor de 41.949,00 € (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove euros) que fica constituindo o depósito de garantia da empreitada, objeto do presente contrato, correspondente a 10 % do valor da adjudicação.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.4. REGISTO N.º 35.350-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P099/2025 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA LANÇAMENTO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR COM 36 FOGOS EM OURÉM, AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA (35350/2025)” -----**

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 35.350-A/2025, a celebrar com a firma **MODO – Arquitetos Associados, Limitada**, com sede na Rua Gil Vicente, n.º 29, da Freguesia e Concelho de Sardeal, para efeitos do designado em título, pelo valor de 128.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 45 dias, acompanhada dos documentos que se passam a especificar: -----

- Despacho, datado de 17 de abril findo, do **Senhor Presidente**, que a seguir se transcreve: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação dos preços base, conforme acima referido; -----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de medidas especiais de contratação pública, com a adoção do enquadramento de CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA (Lei n.º 30/2021, de 21 de maio) -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convidem-se as seguintes empresas para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia Simplificada: Cláudio Magalhães Fernandes, MTD, Lda, AU Pêra Arquitetura e Urbanismo, Lda, Atelier Rua, Lda e Modo Arquitetos, Lda -----

---- QUINTO: Nomeio como júri: Eva Reis, José Lopes e André Oliveira, e como suplentes Cristina Vieira e Tiago Vieira. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP; -----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Informação, datada de 06 de maio em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação e Aprovisionamento**, que de igual modo se transcreve: “Concordo: propõe-se: -----  
---- a) A adjudicação da prestação de serviços, através de Consulta Prévia Simplificada ao abrigo da Lei nº 30/2021, de 21 de maio e CCP, à empresa MODO Arquitectos Associados, Lda., pelo valor de 128.000,00 € - cento e vinte e oito mil euros, com o prazo de execução 45 dias;-----  
---- b) Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP); -----  
---- c) Aprovação da Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).-----  
---- À consideração superior. Comp. Órgão executivo-----  
---- Alerta-se que as peças foram aprovadas por despacho do Exmo. Presidente, quando deveria ter sido aprovadas pelo órgão executivo, conforme informações constantes no processo. -----  
---- Sugere-se que o órgão executivo ratifique o despacho referido aquando da adjudicação”. -  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito**.-----  
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----  
**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA, NOS TERMOS DA LEI N.º 30/2021, DE 21 DE MAIO E DE CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **MODO – ARQUITETOS ASSOCIADOS, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA GIL VICENTE, N.º 29, DA FREGUESIA E CONCELHO DE SARDOAL, O PROCEDIMENTO DE “**P099/2025 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA LANÇAMENTO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR COM 36 FOGOS EM OURÉM, AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA (35350/2025)**”, PELO VALOR DE **128.000,00€** (CENTO E VINTE E OITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **45 DIAS**;-----  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES**;-----  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.5. REGISTO N.º 9742/2025 – “P101/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RENOVAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA (PNDAE), POR UM PERÍODO DE 3 ANOS (9742/2025)” -**

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 9742/2025, da **Secção de Apoio à Proteção Civil**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 16 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 7.020,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado de 17 de abril findo, a determinar o seguinte: “PRIMEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através do procedimento de Ajuste Direto, enquadrado na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP). -----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convide-se a empresa "Senilife, Lda" (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar proposta no procedimento;-----

---- QUINTO: Nomeio como administradores / secretariado do procedimento (na plataforma eletrónica de compras) os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.” -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 02 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adjudicação da prestação de serviços à firma Senilife, Unipessoal, Limitada, devendo designar-se o gestor do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À **SENILIFE, UNIPessoal, Limitada**, COM SEDE NA URBANIZAÇÃO OLIVAL D.ª MARTA, N.º 16, EM VILA NOGUEIRA DE AZEITÃO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO, DO CONCELHO DE SETÚBAL, O PROCEDIMENTO DE “**P101/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RENOVAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA (PNDAE), POR UM PERÍODO DE 3 ANOS (9742/2025)**”, PELO VALOR DE **7.020,00€** (SETE MIL E VINTE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **36 MESES**; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA**. -----

**2.1.6. REGISTO N.º 112.038-A/2024 – “P310/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS - URQUEIRA (111905/2024)” - RELATÓRIO FINAL** -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 112.038-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhado da minuta do contrato a celebrar com a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 1.894.195,75€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 365 dias. -----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 13 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor de execução do contrato e aprovada a referida minuta do contrato. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, datada de 14 de maio em curso: “Concordo com a adjudicação proposta.

---- Relativamente à plurianualidade da despesa subjacente e ao cronograma financeiro apresentado pela entidade a quem se propõe adjudicar esta empreitada, verifica-se que haverá um impacto de 631.264,90 euros em 2025 (valor inferior ao previsto em orçamento, pelo que haverá lugar a anulação do cabimento efetuado, e de 1.376.552,59 euros em 2026, nesta circunstância inferior ao montante autorizado pela assembleia municipal, pelo que deverá a nova plurianualidade associadas, ser objeto de nova aprovação pelo órgão deliberativo. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo para adjudicação - competência do órgão deliberativo para aprovação da plurianualidade subjacente resultante do novo cronograma financeiro)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P310/2024 – ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS - URQUEIRA (111905/2024)**”, À FIRMA **DELFINO DE JESUS MARTINS & IRMÃO, LIMITADA**, COM SEDE EM CARRASCAL, DA FREGUESIA DE ABIUL, DO CONCELHO DE POMBAL, PELO VALOR DE **1.894.195,75€** (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **365 DIAS**;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A RETIFICAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2025 E 2026, CONFORME SE PASSAM A ESPECIFICAR:------

➤ ANO 2025 – 631.264,90 EUROS;-----

➤ ANO 2026 – 1.376.552,59 EUROS.-----

**2.1.7. REGISTO N.º 14.452-A/2025 – “P036/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS - 01/07/2025 A 30/06/2027 (14452/2025)” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apreciado o Relatório final registado sob o n.º 14.452-A/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a adjudicação do procedimento acima designado, à firma **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, do seguinte modo:-----

- **Lote 1** – Seguro de acidentes de trabalho, pelo valor de 271.600,00€;-----
- **Lote 2** – Seguro de grupo de acidentes pessoais autarcas; Seguro de grupo de acidentes pessoais bombeiros – Corpo ativo e Corpo não ativo; Seguro de acidentes pessoais – CEI`S/ POC`S/Outros; Seguro de grupo de acidentes pessoais – Voluntários; Seguro de grupo de acidentes pessoais – Atividades Desportivas, Culturais e Recreio de natureza eventual e periódica, pelo valor 62.300,06€.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Mais propõe a revogação da decisão de contratar o **Lote 3** – Seguros Frota Automóvel; Seguro de responsabilidade Civil Autarquias, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, devido à exclusão da proposta apresentada.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 13 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento** a anexar, para aprovação, as respetivas minutas dos contratos a celebrar com a adjudicatária dos lotes 1 e 2 e a solicitar a designação do gestor dos contratos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – ADJUDICAR, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE “**P036/2025 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS – 01/07/2025 A 30/06/2027 (14452/2025)**”, À FIRMA FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., COM SEDE NO LARGO DO CALHARIZ, N.º 30, EM LISBOA, O **LOTE 1 – SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO**, PELO VALOR DE **271.600,00€**, (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS EUROS), ISENTO DE IVA E O **LOTE 2 – SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS AUTARCAS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS BOMBEIROS – CORPO ATIVO E CORPO NÃO ATIVO; SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS – CEI’S/ POC’S/OUTROS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS – VOLUNTÁRIOS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS – ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREIO DE NATUREZA EVENTUAL E PERIÓDICA**, PELO VALOR DE **62.300,06€** (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS EUROS E SEIS CÊNTIMOS), ISENTO DE IVA.-----

**TERCEIRO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS A ASSISTENTE TÉCNICA **MARIA ALEXANDRA FERREIRA SOUSA E SANTOS**; -----

**QUARTO** – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR O **LOTE 3 – SEGUROS FROTA AUTOMÓVEL; SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTARQUIAS**, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, DEVIDO À EXCLUSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

**2.1.8. REGISTO N.º 11.769-A/2025 - P062/2025 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - RELATÓRIO FINAL**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 11.769-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, sediada na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 374.990,00€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 150 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 06 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE **P062/2025 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, À FIRMA MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, SEDEADA NA ESTRADA NACIONAL 1, EM VALE GRACIOSO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO MONTANTE DE **374.990,00€** (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **150 DIAS**; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.9. REGISTO N.º 9751-A/2025 – “P054/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA 8 POLOS DE SAÚDE NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 15 MESES (9751/2025)” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 9751-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhado da minuta do contrato a celebrar com a firma **JMC – Serviço de Limpeza, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua da Fé, Lote 55, Cave B, no Bairro da Esperança, da União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, do Concelho de Loures, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 113.865,00€ + IVA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 13 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. --  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P054/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA 8 POLOS DE SAÚDE NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 15 MESES (9751/2025)**”, À FIRMA **JMC – SERVIÇO DE LIMPEZA, UNIPESSOAL, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DA FÉ, LOTE 55, CAVE B, NO BAIRRO DA ESPERANÇA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZOIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA, DO CONCELHO DE LOURES, PELO VALOR DE **113.865,00€** (CENTO E TREZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA**; -----  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.10. REGISTO N.º 9433-A/2024 – “P055/2025 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - FREGUESIA DE URQUEIRA (9433/2024)” - RELATÓRIO FINAL** -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 9433-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhado da minuta do contrato a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 336.990,00€ + IVA e pelo prazo de execução de 90 dias.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 14 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. --  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P055/2025 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – FREGUESIA DE URQUEIRA (9433/2024)**”, À FIRMA **MANUEL DA**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A., COM SEDE NA ESTRADA NACIONAL 1, EM VALE GRACIOSO, DA FREGUESIA DE PARCEIROS E AZÓIA, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO VALOR DE 336.990,00€ (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS;**-----

**SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA;** -----

**TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.** -----

**2.1.11. REGISTO N.º 105.008-A/2024 – “P064/2025 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR BEATO NUNO (105008/2024)” - RELATÓRIO FINAL** -----

---- Foi apreciado o Relatório final registado sob o n.º 105.008-A/2024, do **Júri** constituído para o procedimento designado em epígrafe, instruído com uma informação, datada de 13 de maio em curso, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, considerando que o procedimento ficou deserto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO FINAL APRESENTADO E REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REANALISAR O PROCESSO.-----

**2.1.12. REGISTO N.º 24.549-A/2025 – “P071/2025 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA COLOCAÇÃO DE LONAS PUBLICITÁRIAS NO PALCO DA FEIROURÉM 2025 (24549/2025)” - RELATÓRIO FINAL** -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 24.549-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, a propor a adjudicação à firma **SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.**, do Lote 3 (Torres de 6 metros), do citado procedimento, pelo valor de 2.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P071/2025 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA COLOCAÇÃO DE LONAS PUBLICITÁRIAS NO PALCO DA FEIROURÉM 2025 (24549/2025)**”, À FIRMA **SCC – SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E BEBIDAS, S.A.**, SEDEADA NA ESTRADA DA ALFARROBEIRA, N.º 51, DA FREGUESIA DE VIALONGA, CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, PELO MONTANTE DE 2.500,00€ (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO**. --- -----

**2.1.13. REGISTO N.º 46.506/2025 – “P039/2025 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM (15345/2025)” - ATA N.º 1/2025** -----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 46.506/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 14 de maio corrente, que se passa a transcrever: “Face à urgência do procedimento, em virtude de estar incluído numa candidatura do PRR, APROVO a Ata. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

**2.1.14. REGISTO N.º 88.805/2024 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OURÉM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 88.805/2024, da **Divisão de Proteção Civil**, instruída com as propostas de protocolos a celebrar com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Ourém, que a seguir se identificam, com o objetivo de apoiar financeiramente, até aos montantes que de igual modo se especificam, os encargos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

decorrentes da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, válidos até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa aos apoios em causa: -----

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – 40.000,00€;-----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima – 10.000,00€;-----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias – 20.000,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de março último, a referir que a despesa emergente dos protocolos a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS PROPOSTOS E INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

**2.1.15. REGISTO N.º 36.844-A/2025 - LIGA DE AMIGOS DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DE FREIXIANDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 36.844-A/2025, a celebrar com a **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 7.000,00€, a despesa resultante da contratação do grupo musical principal para a “IX Festa do Emigrante”, a realizar no dia 07 de agosto próximo futuro, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 de maio corrente, a referir que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.16. REGISTO N.º 40.947-A/2025 - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 40.947-A/2025, a celebrar com o **Grupo Desportivo e Cultural de Seiça**, sedado na Estrada Nacional 113-1, n.º 36, da Freguesia de Seiça, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 4.364,00€, os encargos decorrentes da deslocação de jogadores e equipa técnica, no âmbito da participação no Campeonato do Mundo de Futebol Amador, que decorrerá entre os dias 02 e 07 de junho próximo, em Loutraki – Grécia, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês em curso, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----

**2.1.17. REGISTO N.º 42.699/2025 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - ABRIL DE 2025**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 42.699/2025, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, SOBRE A LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2025, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

**2.1.18. REGISTO N.º 108.355/2024 – “P083/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA LAMEIRINHA (E.M. 607) - INTERVENÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E TOMAR” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 108.355/2024, a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, solicitou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5, do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação de 60% da garantia bancária que apresentou a favor da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a dar conta de que, decorridos dois anos após a receção provisória da empreitada, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 60% DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

**2.1.19. REGISTO N.º 47.042/2025 – “P088/2025 – CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” – ATA N.º 1/2025** -----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 47.042/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI APRESENTADA.-----

OOXXXXOO

ooo

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**3.1. REGISTO N.º 56.107/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 56.107/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Fanga, n.º 13, em Casal Pinheiro, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 65/2024, de 22 de abril de 2024, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e a anexar nova estimativa orçamental, no valor de 487,75€ + IVA, com vista à cedência de betão e tout-venant. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

**3.2. REGISTO N.º 26.909/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 26.909/2024, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento da firma **Lagrostone, Limitada**, com sede na Rua do Valongo, n.º 15, em Lagoa do Grou, da referida freguesia, deste concelho, a solicitar a cedência de betão, para o revestimento da berma pública em frente às suas instalações. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 12/2025, de 27 de janeiro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a informação registada sob o n.º 39.942/2025, do **Setor de Assessoria Jurídica**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À FIRMA **LAGROSTONE, LIMITADA** O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

ooxxxxoo

ooo

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** -----

**4.0.1. REGISTO N.º 111.551/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 111.551/2024, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Rua da Portela, n.º 4, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste concelho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 484-rústico e 62-urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob os n.ºs 2542 e 2541, respetivamente, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 2553,09 m<sup>2</sup>. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 35.908/2025, a referir que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo, pelo que emite parecer favorável. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 42.899/2025, a dar conta de que não vê inconveniente na emissão da certidão de destaque, nas condições acima mencionadas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----

**4.0.2. REGISTO N.º 28.986/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 28.986/2025, foi requerido, que do prédio sito na Travessa dos Moinhos da Fazarga, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 14210 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6049, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1015 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 36.573/2025, a dar conta de que a operação de destaque não está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, porquanto as duas parcelas (a destacar e a sobrança), não confrontam com arruamento público, pelo que emite parecer desfavorável. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 43.256/2025, a propor a emissão de parecer desfavorável em face do acima referido, dispondo o requerente do prazo de 10 dias, para querendo, se pronunciar, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**4.0.3. REGISTO N.º 38.515/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 38.515/2025, da firma **West Iberia, Limitada**, com sede na Avenida da República, n.º 50, 2.º andar, em Lisboa, a requerer que do prédio sito na Travessa de Santo Amaro, na localidade de Beco de Cima, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

artigo 798 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2124, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 975,92 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 40.987/2025, a emitir parecer desfavorável, porquanto as parcelas (sobrante e a destacar), resultantes da operação de destaque, não cumprem as disposições do n.º 5, do artigo 32.º, do Plano de Urbanização de Ourém.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 45.840/2025, a dar conta de que a pretensão não reúne condições para ser deferida, não sendo possível a emissão da respetiva certidão de destaque.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**4.0.4. REGISTO N.º 81.190/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 81.190/2023, do **Grupo Cultural Desportivo e Recreativo Bairrense**, com sede na Rua da Lagoa, n.º 191, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, a remeter os projetos de especialidades a que corresponde o processo de licenciamento n.º 1529/2022 (ampliação e alteração de edifícios destinados a equipamentos desportivo e coletivo, ampliação de muro de vedação/suporte de terras confinante com a via pública e construção de muros de vedação não confiante com a via pública), aprovado por despacho, datado de 22 de fevereiro de 2024, do Senhor Presidente da Câmara, foram apresentadas as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 39.326/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificado o requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo;-----
- Registada sob o n.º 45.456/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima proposto, considerando que o prazo para solicitar a emissão da respetiva licença de obras, terminou a 17 de março de 2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O **GRUPO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO BAIARENSE** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 1529/2022, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**4.0.5. REGISTO N.º 31.024/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**-----

---- Na reunião de 17 de março último, a Câmara deliberou notificar a firma **Ferreiditi – Gestão de Imóveis, Limitada**, sediada na Rua das Areias, n.º 35, em Escandarão, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, titular do processo de obras n.º 740/2022 (construção de edifício destinado a armazém e muro de vedação, na referida rua), de que tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 31.024/2025, a esclarecer os motivos pelos quais não requereu a emissão do respetivo alvará e a solicitar a prorrogação de prazo, por um ano, para o efeito.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 43.685/2025, a propor o seguinte: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não ter sido solicitado a emissão da licença de obras, e conceder a concessão de prazo por mais 1 ano, ou outro prazo mais curto, considerando que o requerente poderá usufruir de prorrogações do alvará de obra em fase de obra;-----
- b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2, do art.º 71 do RJUE (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE **12 MESES**, PARA REQUERER A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.0.6. REGISTO N.º 32.922/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA** -----

---- Na reunião de 17 de março transato, a Câmara deliberou notificar a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, de que tencionava declarar a caducidade do processo de licenciamento n.º 698/2023 (construção de edifício destinado a habitação coletiva, no gaveto da Rua do Campo de Futebol com a Estrada da Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste concelho), por não ter requerido a emissão da respetiva licença, dentro do prazo legal concedido para o efeito.-----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a referida firma apresentou o requerimento registado sob o n.º 32.922/2025, a requerer a emissão da respetiva licença de obras. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 43.851/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...)

**Conclusão:** -----

---- Face ao acima exposto, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----

- a) Aceitar o pedido de emissão da licença de obras, considerando que as respetivas taxas já foram liquidadas; -----
- b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2, do art.º 71 do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR A LICENÇA DE OBRAS CONFORME SOLICITADO. -----

**4.0.7. REGISTO N.º 22.737/2025 – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.737/2025, do munícipe devidamente identificado no processo de obras n.º 881/2020, referente a alteração de moradia unifamiliar, a solicitar a prorrogação de prazo, por 15 dias, para requerer a emissão da respetiva licença, considerando que adquiriu recentemente o imóvel em causa. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 32.191/2025, a referir que o prazo para solicitar a referida licença terminou a 09 de setembro de 2022.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 40.929/2025, a dar conta de que não vê inconveniente no deferimento do pedido, considerando que foram apresentados motivos válidos para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONFORME SOLICITADO. -----

**4.0.8. REGISTO N.º 36.381/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Por deliberação de 03 de março transato, foi notificada a titular do processo de obras n.º 1087/2021 (construção de muros de vedação e suporte de terras), de se tencionava declarar a sua caducidade, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando que não requereu a emissão do respetivo alvará, dentro do prazo de doze meses, concedido por deliberação de 20 de novembro de 2023. -----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 36.381/2025, a prestar os devidos esclarecimentos e a solicitar uma prorrogação de prazo adicional de 60 (sessenta) dias, para o efeito.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 39.314/2025, a propor a aceitação dos esclarecimentos prestados e que se conceda à requerente o prazo solicitado ou outro que superiormente se entenda. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 45.485/2025, a concordar com a informação dos serviços acima referida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE **60 DIAS**, PARA REQUERER A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 1087/2021, DE QUE É TITULAR. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.0.9. REGISTO N.º 37.176/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 37.176/2025, do titular do processo n.º 937/2020, referente ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de moradia e anexo, a solicitar a prorrogação de prazo da licença n.º 128/2022, por 18 meses, foram apreciadas as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 41.170/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a prorrogação da referida licença terminou a 01 de abril de 2024;-----
- Registada sob o n.º 45.909/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade da licença, ao abrigo do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, procedendo-se à audiência do interessado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS N.º 128/2022, DE ACORDO COM O N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**4.0.10. REGISTO N.º 19.401/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----**

---- Através do requerimento registado sob o n.º 19.401/2025, a firma **Predilugar – Sociedade Imobiliária, S.A.**, sediada na Rua João Mendonça, n.º 529, da União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, do Concelho de Matosinhos, solicitou a receção definitiva das obras de urbanização efetuadas no âmbito do processo n.º 164/2015 (construção de loja Continente Bom Dia, em Fátima, deste concelho), nomeadamente das infraestruturas executadas na envolvente da referida loja. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 33.045/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a referir que, verificados os coletores de águas pluviais, os mesmos não apresentam nenhuma anomalia;-----
- Registada sob o n.º 36.492/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a libertação da garantia bancária do Banco Português de Investimento, S.A., no valor de 20.000,00€, prestada no âmbito do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Intervenção na Via Pública do Concelho de Ourém, correspondente a 10% do valor de parte das obras que interfiram com as infraestruturas camarárias, libertada um ano após a vistoria final da obra; -----

- Registada sob o n.º 42.931/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a esclarecer que não se trata da receção definitiva de infraestruturas, mas sim da prestação de caução, que poderá ser libertada, considerando que não foram detetadas quaisquer anomalias conforme refere a Divisão de Ambiente e Sustentabilidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

**4.0.11. REGISTO N.º 72.722/2022 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO USO HABITACIONAL COM O USO INDUSTRIAL-----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 72.722/2022, do requerente devidamente identificado no processo, a solicitar, com vista ao licenciamento de estabelecimento industrial de tipo 2-A (preparação de doces, compotas, geleias e marmelada), que esta Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 18.º, do Sistema da Indústria Responsável (SIR), declare compatível com o uso industrial a licença de utilização n.º 236/2004, da sua habitação. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Requerimento registado sob o n.º 97.743/2024, do requerente, a solicitar a junção de elementos ao processo; -----
- Informação registada sob o n.º 19.359/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta de que a pretensão cumpre com os valores definidos na parte 2-A, do Anexo I, do SIR e com o previsto no artigo 33.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação; -----
- Informação registada sob o n.º 41.354/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que nos termos da citada legislação, pode esta Autarquia declarar compatível o uso industrial, com o alvará de utilização n.º 236/2004, emitido para habitação, sendo efetuado um simples averbamento no referido alvará. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, DE CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA ALÍNEA B), DO N.º 3, DO ARTIGO 18.º, DO SISTEMA DA INDÚSTRIA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

RESPONSÁVEL, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPATÍVEL COM O USO INDUSTRIAL A LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 236/2004. -----

**4.0.12. REGISTO N.º 36.953/2025 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----**

---- Na reunião de 03 de março último, a Câmara deliberou informar a titular do processo n.º 01/2025, de que tencionava indeferir o pedido de devolução da verba de 109,38€, referente ao pagamento da respetiva taxa de apreciação e ainda de que poderia no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 36.953/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a interessada não se pronunciou dentro do prazo estabelecido por aquela deliberação e a propor o indeferimento do pedido.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 43.674/2025, a concordar com o proposto, devendo o processo ser arquivado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO E ARQUIVAR O PROCESSO. -----

**4.0.13. REGISTO N.º 75.516/2024 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 75.516/2024, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo n.º 1971/2024 (pedido de parecer prévio não vinculativo sobre construção de parque de estacionamento, na localidade de Gondemaria, da referida união de freguesias), de que é titular.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 40.135/2025, a referir que as taxas a isentar perfazem o total de 388,16€, que inclui a verba de 196,97€, já paga.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 45.493/2025, a colocar o pedido à consideração superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **388,16 EUROS** À APRECIÇÃO DA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**, A IMPORTÂNCIA DE **196,97 EUROS**, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIACÃO DO PROCESSO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

**4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO** -----

**4.1.1. REGISTO N.º 35.079/2025 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS** -----

---- Foi apreciada a comunicação interna registada sob o n.º 35.079/2025, do **Senhor Presidente**, sobre o estado de conservação da torre do sino, sita junto à Igreja de Rio de Couros, propriedade da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Couros**, instruído com uma informação, datada de 15 de abril findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que a edificação, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2229 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2654, é propriedade da entidade acima identificada, com sede na Rua Nossa Senhora da Natividade, n.º 151, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA À EDIFICAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA; -----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR A **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE RIO DE COUROS**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

**4.1.2. REGISTO N.º 89.300/2024 - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO**-----

---- Por despacho de 04 de abril de 2025, do Senhor Presidente da Câmara, foi notificada a firma **Paviportas, Limitada** (sedeada na Rua Padre José da Silva, n.º 4, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho), de que se



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

tencionava indeferir o pedido designado em epígrafe e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo registado sob o n.º 89.300/2024, instruído com uma informação, datada de 05 de maio em curso, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a propor o indeferimento do pedido, atendendo a que a requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL.-----

OOXXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**5.1. REGISTO N.º 30.581/2025 - PROPOSTA DE REVISÃO DO “REGULAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM”**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 30.581/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a revisão do regulamento indicado em epígrafe, considerando as alterações em diversas áreas associadas às funções museológicas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO “**REGULAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM**”, PROMOVEDO-SE A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ESTABELEECER O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO CITADO REGULAMENTO. -----

OOXXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

**6.1. REGISTO N.º 26.530/2025 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

---- Na reunião de 07 de abril de 2025, na presença do requerimento registado sob o n.º 26.530/2025, sobre pedido de atribuição de apoio financeiro para pagamento de despesas escolares dos descendentes diretos dos Bombeiros que frequentem o ensino superior,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

conforme prevê a alínea e), do artigo 8.º, do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a Câmara deliberou notificar o requerente de que tencionava indeferir a pretensão e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 02 de maio em curso, da **Divisão de Educação**, a propor o indeferimento do pedido, atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

**6.2. REGISTO N.º 41.742/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025**-----

---- Por deliberação de 06 de maio de 2024, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2024/2025, que decorreu entre 13 de maio e 19 de julho de 2024.----

---- Considerando que, de 09 a 30 de abril de 2025, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 41.742/2025, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Propomos:-----

- que os encarregados de educação com dívidas sejam alertados, que caso não regularizem a situação, enviando o comprovativo de pagamento para o email da educacao@mail.cm-ourem.pt, que o pedido de Ação Social Escolar será indeferido e que só será atribuído após a liquidação dos valores pendentes;-----
- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se encontravam matriculados, nos estabelecimentos de ensino do concelho, antes do término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;--
- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, SENDO QUE OS ALUNOS COM VALORES DE PAGAMENTO PENDENTES, NÃO PODERÃO SER CONSIDERADOS PARA O EFEITO.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.3. REGISTO N.º 46.005/2025 - FESTA DA CRIANÇA 2025 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA VENDA AMBULANTE -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.005/2025, da **Divisão de Educação**, a propor a abertura de procedimento, com vista à atribuição do direito de ocupação de três a quatro espaços para venda ambulante, no âmbito da realização da “Festa da Criança 2025”, que decorrerá no próximo dia 01 de junho de 2025, nas Praças do Município e D.ª Maria II e Jardim de Le Plessis-Trévisé, nesta cidade. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 14 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

**6.4. REGISTO N.º 46.193/2025 - SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026 - PROPOSTA DE NORMAS -----**

---- No âmbito da prestação do serviço de fornecimento de refeições escolares aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.193/2025, da **Divisão de Educação**, a anexar, para apreciação e aprovação, as normas que visam estabelecer os princípios gerais e as condições de acesso, bem como gerir o seu funcionamento. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS. -----

OOXXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----**

**7.1. REGISTO N.º 36.906/2025 - DESLOCAÇÃO A ALTÖTTING – ALEMANHA -----**

---- Através da informação registada sob o n.º 36.906/2025, a **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, colocou à consideração superior a representação deste Município no “Mercado dos Mosteiros”, que se realizará entre os dias 22 e 24 de agosto de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2025, na localidade de Altötting – Alemanha, com o objetivo de promover os produtos da nossa região.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PARTICIPAR NO REFERIDO EVENTO E FAZER-SE REPRESENTAR PELA TÉCNICA SUPERIOR **MÓNICA VANESSA HENRIQUES DO VALE.** -----

OOXXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

**8.1. REGISTO N.º 27.150/2025 – “P056/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2022/2025” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 27.150/2025, da firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a anexar a revisão de preços relativa à prestação de serviços indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, no valor de 106.049,95€ (+ IVA), de acordo com a fórmula inscrita na cláusula 52.ª do caderno de encargos.-----

---- A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 29.022/2025, a concordar com o cálculo da revisão de preços apresentada, que corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 30 de abril findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa emergente da revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

OOXXXXOO

OOO

**9. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**-----

**9.1. REGISTO N.º 29.624/2025 - PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM - ÉPOCA BALNEAR 2025**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 29.624/2025, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, propôs a abertura da época balnear das Piscinas Municipais de Ourém



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

para o período de 01 de julho a 15 de setembro de 2025, com lotação máxima para 500 banhistas (com a possibilidade de aumento, mediante a contratação de sanitários móveis), com os seguintes horários: -----

– Segunda-feira: Abertura às 14h00 e encerramento às 19h00;-----

– Terça-feira a domingo: Abertura às 10h00 e encerramento às 19h00.-----

---- Mais propõe o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a renovação do desconto de 40% nas tarifas, para todos os escalões/faixas etárias, conforme fundamentação socioeconómica apresentada em 2024.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Relativamente aos descontos propostos, o valor disposto (40%) encontra-se enquadrável no limite estabelecido no n.º 1 do artigo 34º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

---- Deste modo, caso se pretenda a aplicação desta redução, deverão órgão executivo, propor ao órgão deliberativo a sua aplicação, nesta circunstância, para a época balnear de 2025, com a fundamentação já anteriormente apresentada.-----

---- À Consideração Superior (Competência do órgão deliberativo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERÍODO DE ABERTURA DA ÉPOCA BALNEAR CONFORME PROPOSTO PELO **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA REDUÇÃO DAS TARIFAS PROPOSTA.-----

**9.2. REGISTO N.º 39.055/2025 - PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM - ÉPOCA BALNEAR 2025 - INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 39.055/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Enquadramento**-----

---- Nos últimos anos, o Município de Ourém tem contribuído com um conjunto de iniciativas destinadas à população do concelho, beneficiando a comunidade e incentivando a procura pelos equipamentos municipais.-----

---- Um dos equipamentos muito requisitado durante o período da época balnear, especialmente pelas instituições do concelho, são as Piscinas Municipais de Ourém (piscinas



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

exteriores), pois todos os anos, nos procuram solicitando preços mais acessíveis e entradas gratuitas. Trata-se de uma instalação que oferece segurança, através da permanência de nadadores salvadores certificados, e condições de utilização para todas as faixas etárias. -----

---- Tendo em conta o aproximar de mais uma época balnear, e antecipando os pedidos que muito em breve nos vão surgir, propomos que cada IPSS do concelho, possa beneficiar de 5 entradas gratuitas, de 1 julho a 15 setembro, entre o período horário das 10h00 às 14h00 (minimizando a exposição solar e o período de maior afluência de utentes). -----

---- **2. Proposta Época Balnear – Instituições** -----

---- Neste sentido, e para melhor análise superior, propõe-se: -----

- que cada IPSS do concelho, possa beneficiar de 5 entradas gratuitas, entre 1 julho a 15 setembro, entre o período horário das 10h00 às 14h00. -----

---- Ou seja:-----

- Entrada gratuita a crianças 7 -17 anos, (uma vez que dos 0 – 6 já é gratuita), integradas em entidades de cariz social, no período de época balnear. Cada criança/jovem poderá beneficiar de 5 manhãs (das 10h00 às 14h00). O valor associado à entrada (por período de manhã) seria de: **2,66€**.-----
- Os seniores/idosos que estejam a beneficiar de respostas sociais nas IPSS do nosso Concelho possam de igual forma, usufruir desta gratuidade, no período de 5 manhãs. O valor associado à entrada (por período de manhã) seria de: **2,66€**;-----
- Os adultos acompanhantes de crianças, jovens e seniores que integram as IPSS com pedidos de manhãs gratuitas, também podem usufruir desta gratuidade. O valor associado à entrada (período de manhã), seria de: **3,72€**;-----
- As crianças/jovens, seniores e acompanhantes, que pretendam permanecer **no período da tarde (após usufruto da manhã gratuita)** pagam o valor correspondente, de acordo com a Tabela Geral de Taxas do Município: -----
  - Até aos 6 anos (inclusive): **entrada gratuita**; -----
  - Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e  $\geq 65$  anos: **3,72€**;-----
  - Dos 18 aos 64 anos (inclusive): **4,78€**. -----

---- **3. Conclusão** -----

---- Face ao exposto, remete-se superiormente proposta para que as IPSS's do concelho de Ourém, possam usufruir de 5 manhãs gratuitas durante a época balnear. -----

---- Para que possam beneficiar destas manhãs, cada instituição deverá de enviar email com pedido para: [associativimo@mail.cm-ourem.pt](mailto:associativimo@mail.cm-ourem.pt), enviado a seguinte informação: -----

- Nome da IPSS;-----
- Número total de crianças e respetivas faixas etárias;-----
- Número e nome dos respetivos acompanhantes;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Período de permanência na piscina; -----
- Dias que pretendem usufruir das 5 manhãs gratuitas.-----

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 13 do mês em curso, que de igual modo se transcreve: “Tratando-se de um benefício, configurando em algumas situações a gratuidade, a sua aprovação está sujeita à aprovação do órgão deliberativo, conforme dispõe o artigo 33º do RTGTORM e o Regime Financeiro das Autarquias Locais, sendo de salientar que deverá ser efetuada monitorização do benefício ou subvenção efetivamente atribuído, para que possa ser posteriormente comunicado o montante do benefício/subvenção atribuído à entidade de controlo (IGF), sendo esta uma comunicação obrigatória, bem como reporte no website do Município de Ourém. ----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, PELOS JOVENS COM IDADES COMPREENDIDAS ENTRE OS 07 E OS 17 ANOS (E SEUS ACOMPANHANTES) E PELOS IDOSOS QUE BENEFICIEM DOS SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO NOSSO CONCELHO (E SEUS ACOMPANHANTES), CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS E SÉNIORES. -----

ooxxxxoo

ooo

**10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**-----

**10.1. REGISTO N.º 41.195/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.195/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**10.2. REGISTO N.º 41.390/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.390/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**10.3. REGISTO N.º 41.490/2025 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - ABRIL DE 2025**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 41.490/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o seu Fundo de Maneio, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a importância de 75,00€, no mês de abril findo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE ABRIL DE 2025, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM ASSUNTO.-----

**10.4. REGISTO N.º 42.661/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.661/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignidade a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*. -----

**10.5. REGISTO N.º 42.387/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.387/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento das

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

candidaturas e dos respetivos apoios financeiros a atribuir, referentes ao 1.º semestre de 2025, conforme especificado nas tabelas a seguir transcritas:-----

N.º	MGD/Processo	Parecer Técnico	Rendimento <i>o per capita</i>	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 71/2025	E- 39087/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	314,15€	b)600€	Deferir
	2025/650.10.004/73				
NAT 73/2025	E – 38467/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1156,38€	a)450€	Deferir
	2025/650.10.004/74	- A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".			
NAT 74/2025	E – 39379/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade valor mais reduzido	a)500€	Deferir
	2025/650.10.004/76				
NAT 76/2025	E – 40138/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	425,47€	a)500€	Deferir
	2025/650.10.004/75				
NAT 77/2025	E – 40473/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	906,91€	a)500€	Deferir
	2025/650.10.004/78				
NAT 78/2025	E – 40878/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	929,42€	a)500€	Deferir penalizando com o não pagamento da primeira tranche
	2025/650.10.004/79	- A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada a 24 de abril de 2025, tendo a criança nascido a 21 de dezembro de 2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.			
NAT 79/2025	E – 42249/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na a) do n.º 2 do artigo 5.º.	790,24€	a)500€	Deferir
	2025/650.10.004/81				
NAT 80/2025	E – 41846/2025	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na b) do n.º 2 do artigo 5.º.	279,94€	b)600€	Deferir
	2025/650.10.004/80				

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 71/2025	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2025	300,00€	Janeiro/março 2026	-----
	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2026	300,00€	Janeiro/março 2027	
	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2027	300,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 73/2025	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2025	225,00€	Janeiro/março 2026	-----
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2026	225,00€	Janeiro/março 2027	
	450,00€	225,00€	Julho/setembro 2027	225,00€	Janeiro/março 2028	

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NAT 74/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 76/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 77/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 78/2025	500,00€	<del>250,00€</del>	<del>Julho/setembro 2025</del>	250,00€	Janeiro/março 2026	Penalização com o não pagamento da primeira tranche (julho/setembro 2025)
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 79/2025	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2025	250,00€	Janeiro/março 2026	-----
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2026	250,00€	Janeiro/março 2027	
	500,00€	250,00€	Julho/setembro 2027	250,00€	Janeiro/março 2028	
NAT 80/2025	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2025	300,00€	Janeiro/março 2026	-----
	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2026	300,00€	Janeiro/março 2027	
	600,00€	300,00€	Julho/setembro 2027	300,00€	Janeiro/março 2028	

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 de maio em curso, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPECTIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR.-----

**10.6. REGISTO N.º 42.088/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 42.088/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 300,00€, face à situação de vulnerabilidade económica da requerente. --

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de maio corrente, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O  
APOIO EM APREÇO. -----

**10.7. REGISTO N.º 45.258/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.258/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 1.000,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar da requerente.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O  
APOIO EM APREÇO. -----

**10.8. REGISTO N.º 45.276/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 45.276/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 900,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de maio em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O  
APOIO EM REFERÊNCIA.-----

**10.9. REGISTO N.º 45.709/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA**---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.709/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

vestuário, calçado, têxteis, brinquedos e outros materiais, efetuado por requerente devidamente identificado no processo, dado estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**10.10. REGISTO N.º 46.127/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.127/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que o agregado familiar do titular do processo continua a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

**10.11. REGISTO N.º 45.637/2025 - PROGRAMA “OURÉM MAIS BEBÉ”**-----

---- No seguimento da candidatura apresentada por requerente devidamente identificada no processo, relativa ao programa supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.637/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que a mesma não reúne os critérios para o efeito e a colocar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR A CANDIDATURA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**10.12. REGISTO N.º 45.245/2025 - PROPOSTA DE PARCERIA DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO COM O CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 5G DE OURÉM**-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 45.245/2025, que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito da transferência de competências para o Município no que refere ao domínio da Ação Social, e decorrente da alteração de paradigma no que respeita ao acompanhamento do Rendimento



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Social de Inserção (RSI) e à Coordenação do Núcleo Local de Inserção de Ourém (NLI) passou a ser da responsabilidade do Serviço de Ação Social e de Saúde.-----

---- O NLI é uma estrutura operativa de composição plurisectorial que visa assegurar a implementação da medida RSI. Conforme Portaria nº 257/2012 de 27 de agosto, nos termos no disposto no nº1 do artigo 22º, os núcleos locais de inserção integram representantes dos organismos públicos, responsáveis na respetiva área de atuação, pelos setores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais, mas podem também integrar a composição do NLI representantes de outros organismos, públicos ou não, que desenvolvam atividades na respetiva área geográfica, desde que para tal se disponibilizem contratualizando com o núcleo competente a respetiva parceria e comprometendo-se a criar oportunidades efetivas de inserção .-----

---- É neste sentido que NLI considera necessária a integração do Contrato Local de Desenvolvimento Social 5ª Geração de Ourém-Intervir, integrar e Incluir, como parceria pró-ativa ao nível da atuação desta estrutura operativa, mantendo uma participação ativa em conjunto com os representantes das estruturas supramencionadas. -----

---- Desta forma coloca-se à consideração superior autorização para que o CLDS 5ª Geração de Ourém possa passar a integrar o NLI, remetendo-se em anexo a ficha de adesão da parceria.-----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes** por incompatibilidade de funções.-----

**10.13. REGISTO N.º 36.358/2025 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM - 1.º DIREITO - RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO 2024** -----

---- No âmbito do programa de apoio ao acesso à habitação – 1.º Direito, a 27 de fevereiro de 2023, foi celebrado acordo de cooperação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e este Município, com o objetivo de definir a programação estratégica das soluções habitacionais, ao abrigo do referido programa, para 28 agregados, correspondentes a 50 pessoas que vivem em condições habitacionais indignas no Município de Ourém, válido por seis anos. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o relatório anual registado sob o n.º 36.358/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que descreve as fases de execução das operações previstas



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

na Estratégia Local de Habitação deste Município, no período compreendido entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a informação, datada de 10 de abril findo, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a transcrever: “No âmbito do Programa 1.º Direito está previsto que o Município envie ao IHRU, I. P. um relatório anual sobre a execução do Acordo de Financiamento e, se for o caso, uma proposta fundamentada de atualização do mesmo face a alterações que se tenham verificado, designadamente ao nível do universo das pessoas e dos agregados abrangidos pelas soluções habitacionais objeto do Acordo de Financiamento (celebrado em março 2023).-----

---- Dando seguimento ao referido, submete-se à consideração superior a aprovação do 2.º relatório de execução da ELH.-----

---- À consideração superior.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE O REMETER AO **INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I. P.**, PARA OS DEVIDOS EFEITOS.-----

ooxxxxoo

ooo

**11. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**-----

**11.0.1. REGISTO N.º 8317/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 8317/2025, da **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste concelho, a dar conta da existência de uma edificação em avançado estado de degradação, sita no n.º 93, da referida rua, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 02 de maio corrente, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se os proprietários, para que, querendo, indiquem um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

**11.0.2. REGISTO N.º 34.398/2025- BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Através da exposição registada sob o n.º 34.398/2025, constata-se que existe um imóvel na Rua do Estremadouro, n.º 5-A, em Estremadouro, da Freguesia de Seiça, deste concelho, em avançado estado de ruína, com vegetação alta e dois poços, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de maio corrente, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se a proprietária, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

**11.0.3. REGISTO N.º 35.690/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS**-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 35.690/2025, da **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste concelho, a informar esta Câmara Municipal de que existe uma edificação em risco de queda para a via pública, sita na Rua da Padaria, n.º 8, em Outeiro de Seiça, daquela freguesia, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 30 de abril findo, do **Setor de Património**, a anexar a caderneta predial do imóvel, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2371, da referida Freguesia de Seiça, onde consta a identificação do(s) proprietário(s) e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; -----
- Datada de 02 de maio corrente, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria prévia ao imóvel, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA; -----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE(M) UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

## **11.1 SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS -----**

### **11.1. REGISTO N.º 36.272/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.272/2025, da **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, a colocar à consideração superior a devolução da importância de 60,00€, à **FET – Fátima Escola de Triatlo**, em virtude da emissão de fatura em duplicado. -----

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do corrente mês, a propor a restituição do referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **FET – FÁTIMA ESCOLA DE TRIATLO**, A VERBA DE 60,00 EUROS. -----

ooxxxxoo

ooo

## **12. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

### **12.1. REGISTO N.º 40.735/2025 - CLUBES APRENDER E BRINCAR - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTES -----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.735/2025, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a colocar à consideração superior o seguinte: “(...) **coloca-se à consideração superior o pedido de cedência de transporte apresentado pela Divisão de Educação para a deslocação das crianças que irão frequentar os Clubes Aprender e Brincar durante os meses de julho e agosto, de modo a que sejam tomadas as diligências necessárias com vista à:**-----

- **aprovação da disponibilização dos veículos da frota municipal para os dias 10/07, 11/07, 17/07, 23/07, 1/08, 5/08, 6/08, 7/08 e 08/08;**-----
- **aprovação superior do envio para CIMT dos pedidos de serviços ocasionais de 28 autocarros, ao abrigo do Contrato de Concessão, cujo custo total se estima em 9.105,08€ + IVA 6%, devendo para tal ser confirmado pela DGF o seu enquadramento orçamental, na rubrica relativa ao Contrato de Concessão celebrado com a CIMT (...).”-----**

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 de maio em curso, a referir que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DOS TRANSPORTES CONFORME PROPOSTO PELOS SERVIÇOS E APROVAR A RESPETIVA DESPESA.**-----

**12.2. REGISTO N.º 42.107/2025 - COLÉGIO DE SÃO MIGUEL - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE**-----

---- O **Colégio de São Miguel**, sediado na Rua D. João Pereira Venâncio, n.º 1, da Freguesia de Fátima, deste concelho, através da carta eletrónica registada sob o n.º 42.107/2025, solicitou a cedência de autocarros, para o transporte dos alunos que irão participar em diversas atividades enquadradas no Plano de Atividades do Colégio, que decorrerão nos dias 11 de junho próximo, no Parque Natureza do Agroal e 12 daquele mesmo mês, no Parque de Merendas de Casal dos Bernardos.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:-----

- Datada de 07 de maio em curso, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, que se passa a transcrever: “Remetem-se pedidos de transporte por parte do Colégio de S. Miguel,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

para uma atividade no Parque de Natureza do Agroal no dia 11/06/2025 (89 pessoas) e no dia 12/06/2025 no Parque de Merendas do Casal dos Bernardos (88 pessoas). -----  
---- São atividades enquadradas no Plano de Atividades do Colégio, logo na cedência gratuita de viaturas. -----

---- Do ponto de vista operacional não temos condições para assegurar os transportes, tendo em conta que já estamos a fazer transportes para o dia aberto do Agrupamento de Escolas de Caxarias e a visita anual do Centro Escolar Beato Nuno, além dos transportes ocasionais de profissionais de saúde e a recolha de parcómetros.-----

---- Os Serviços sugerem, caso superiormente assim se entenda, requisitar autocarros ao operador de transportes públicos via contrato de concessão, o que implica um custo estimado em 967,57€, sendo necessário previamente confirmar junto da DGF o enquadramento orçamental da despesa no cabimento 76957/2023.-----

---- Á consideração superior,”; -----

- Datada de 14 também do mês corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DE AUTOCARROS E ASSUMIR A DESPESA.-----

**12.3. REGISTO N.º 46.009/2025 - NORMAS DE PROCEDIMENTOS DE ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE OURÉM - ANO LETIVO 2025/2026** -----

---- Considerando a entrada em vigor a 01 de agosto de 2023, do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros do Médio Tejo, e face às alterações legislativas, que conferem às Autarquias competências na criação de um serviço de transportes escolares, que permite assegurar o transporte dos alunos do Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, das localidades de residência para os respetivos estabelecimentos de ensino e bem assim o regresso às mesmas, a **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, através da informação registada sob o n.º 46.009/2025, anexou proposta de normas de procedimentos, com o objetivo de estabelecer regras de organização e de funcionamento daqueles serviços no Município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS  
NORMAS DE PROCEDIMENTOS APRESENTADAS. -----

OOXXXOO

OOO

**13. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA -----**

**13.1. REGISTO N.º 46.309/2025 – PROPOSTA DE ABERTURA DE  
PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE 21 POSTOS  
DE TRABALHO -----**

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 46.309/2025, do **Senhor Presidente da Câmara**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “Considerando que o Mapa de Pessoal aprovado e em vigor dispõe de vários postos de trabalho previstos e não ocupados, devidamente caracterizados. -----

---- Considerando que, para assegurar o bom e regular funcionamento dos serviços é necessário proceder à ocupação desses postos de trabalho. -----

---- Assim, propõe-se que, nos termos conjugados dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere a abertura de procedimentos concursais comuns para a ocupação de vinte e um (21) postos de trabalho, sendo quinze para a carreira geral de assistente operacional, um para a carreira geral de assistente técnico, três para a carreira geral de técnico superior, um para a carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação e um para a carreira especial de fiscalização, que a seguir melhor se caracterizam: -----

- Um posto de trabalho de indiferenciado (CNAEF 010) – Carreira geral de Assistente Operacional – Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: GSASP-03. -----
- Um posto de trabalho de licenciado na área de Informática (CNAEF 481) – Carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação – Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: DRHI/SI-02. -----
- Um posto de trabalho de licenciado em engenharia civil (CNAEF 582) – Carreira geral de técnico superior - Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: DOMSU/SFE-01 -----
- Um posto de trabalho de Cantoneiro (CNAEF 010) – Carreira geral de Assistente Operacional – Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: DOMSU/SAD-03. -----
- Um posto de trabalho de Canalizador (CNAEF 010) – Carreira geral de Assistente Operacional – Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: DOMSU/SAD-09. -----
- Um posto de trabalho de indiferenciado (CNAEF 010) – Carreira geral de Assistente Operacional – Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: DOMSU/SOS-03. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Um posto de trabalho de licenciado em Antropologia ou História - variante Arqueologia (CNAEF's 312 ou 225) – Carreira geral de Técnico Superior – Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: DAC/SMMP-10.-----
  - Um posto de trabalho de licenciado em Animação Cultural e Educação Comunitária ou Administração Pública ou Música Eletrónica e Produção Musical ou Música - variante Produção e Tecnologias da Música (CNAEF's 732 ou 345 ou 212) – Carreira geral de Técnico Superior – Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: DAC/STM-06. -----
  - Nove postos de trabalho de Auxiliar de Ação Educativa (CNAEF 010) – Carreira geral de Assistente Operacional – Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: DEVS/SE-PND-06. -----
  - Um posto de trabalho de vigilante de transportes Escolares (CNAEF 010) – Carreira geral de Assistente Operacional – Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: DAFCE/SMT-06.-----
  - Um posto de trabalho de Assistente Técnico (CNAEF 010) – Carreira geral de Assistente Técnico – Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: DAS/SAA-01. -----
  - Um posto de trabalho de indiferenciado (CNAEF 010) – Carreira geral de Assistente Operacional – Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: DAS/SJEM-02. -----
  - Um posto de trabalho de Fiscal de obras – Carreira especial de fiscalização (CNAEF 010) – Ref.<sup>a</sup> do Mapa de Pessoal: SFC/SF-03. -----
- Propõe-se ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, e considerando que é constituída reserva de recrutamento obrigatória em cada um dos procedimentos de recrutamento, caso existam necessidades futuras, se autorize o recrutamento para preenchimento desses postos de trabalho com recurso a esta.”-----
- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA ACIMA TRANSCRITA E AUTORIZAR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 30.º E 33.º, DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, ANEXA À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, CONJUGADOS COM O ARTIGO 11.º, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 09 DE SETEMBRO E COM O DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 03 DE SETEMBRO, A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE VINTE E UM POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

ooxxxxoo

ooo

**14. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----**  
**14.1. REGISTO N.º 46.387/2025 – “P099/2024 – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**HENRIQUE REIS VIEIRA – OURÉM (41689/2024)” – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA** -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 46.387/2025, da firma **NOV Pro Construções, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a anexar o plano de sinalização temporária, referente à terceira fase da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 14 de maio em curso, a remeter o documento para aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA APRESENTADO.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 19 de maio de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, o=Município de Ourém, 2.5.4.97=VATPT-501280740, serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
Dados: 2025.06.06 16:45:42 +01'00'

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 19/05/2025**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 05 de maio de 2025

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 40.347/2025 – Centro Desportivo de Fátima – Pedido de adiantamento de subsídio

2.0.2. Registo n.º 42.301/2025 – Aquisição de parcela de terreno – Louçãs – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Pedido de adiantamento de verba

2.0.3. Registo n.º 13.162-A/2025 – Minuta de contrato de arrendamento para fins habitacionais

2.0.4. Registo n.º 43.746/2025 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

2.0.5. Registo n.º 108.885/2023 – Alienação de imóveis do domínio privado do Município – Abertura de propostas

2.0.6. Registo n.º 45.152/2025 – “P120/2022 – Prestação de Serviços para a Elaboração do Projeto de Execução para a Construção do Acesso Mecânico ao Castelo e da Estabilização do Edifício e da Encosta Envolvente da Sede da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias” – Reprogramação financeira

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 27.876-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P113/2023 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém (89034/2022)” – Trabalhos complementares, trabalhos a menos e prorrogação de prazo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 2.1.2. Registo n.º 24.513/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P019/2024 – Requalificação da Rede Viária Municipal – Rua Principal (troço) – Carregal (48571/2023)” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo
- 2.1.3. Registo n.º 39.861-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P185/2024 – Beneficiação da Rede Viária – Freguesia de Atouguia (9704/2024)” – Substituição do modo de prestação de garantia bancária
- 2.1.4. Registo n.º 35.350-A/2025 – Minuta do contrato de “P099/2025 – Elaboração de projeto de execução para lançamento de empreitada de construção de edifício multifamiliar com 36 fogos em Ourém, Av. D. Nuno Álvares Pereira (35350/2025)”
- 2.1.5. Registo n.º 9742/2025 – “P101/2025 – Prestação de Serviços para Renovação do Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa (PNDAE), por um período de 3 anos (9742/2025)”
- 2.1.6. Registo n.º 112.038-A/2024 – “P310/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Caxarias – Urqueira (111905/2024)” – Relatório final
- 2.1.7. Registo n.º 14.452-A/2025 – “P036/2025 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos – 01/07/2025 a 30/06/2024 (14452/2025)” – Relatório final
- 2.1.8. Registo n.º 11.769-A/2025 – P062/2025 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Relatório final
- 2.1.9. Registo n.º 9751-A/2025 – “P054/2025 – Contratação de Serviços de Limpeza para 8 Polos de Saúde no Concelho de Ourém, durante 15 meses (9751/2025)” – Relatório final
- 2.1.10. Registo n.º 9433-A/2024 – “P055/2025 – Requalificação da Rede Viária Municipal – Freguesia de Urqueira (9433/2024)” – Relatório final
- 2.1.11. Registo n.º 105.008-A/2024 – “P064/2025 – Ampliação do Centro Escolar Beato Nuno (105008/2024)” – Relatório final
- 2.1.12. Registo n.º 24.549-A/2025 – “P071/2025 – Procedimento Concursal para Colocação de Lonas Publicitárias no Palco da Feirourém 2025 (24549/2025)” – Relatório final
- 2.1.13. Registo n.º 46.506/2025 – “P039/2025 – Ampliação e Requalificação do Centro de Saúde de Ourém (15345/2025)” – Ata n.º 1/2025
- 2.1.14. Registo n.º 88.805/2024 – Propostas de protocolos com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Ourém – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual
- 2.1.15. Registo n.º 36.844-A/2025 – Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda – Proposta de protocolo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.16. Registo n.º 40.947-A/2025 – Grupo Desportivo e Cultural de Seiça – Proposta de protocolo

2.1.17. Registo n.º 42.699/2025 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Abril de 2025

2.1.18. Registo n.º 108.355/2024 – “P083/2022 – Requalificação da Estrada da Lameirinha (E.M. 607) – Intervenção conjunta dos Municípios de Ourém e Tomar” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

### **3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1. Registo n.º 56.107/2021 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 26.909/2024 – Pedido de materiais

### **4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

4.0.1. Registo n.º 111.551/2024 – Pedido de destaque

4.0.2. Registo n.º 28.986/2025 – Pedido de destaque

4.0.3. Registo n.º 38.515/2025 – Pedido de destaque

4.0.4. Registo n.º 81.190/2023 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.5. Registo n.º 31.024/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.6. Registo n.º 32.922/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.7. Registo n.º 22.737/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.8. Registo n.º 36.381/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.9. Registo n.º 37.176/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.10. Registo n.º 19.401/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Libertação de garantia bancária

4.0.11. Registo n.º 72.722/2022 – Pedido de declaração de compatibilidade do uso habitacional com o uso industrial

4.0.12. Registo n.º 36.953/2025 – Pedido de devolução de verba



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

4.0.13. Registo n.º 75.516/2024 – União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Pedido de isenção de taxas

## **4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO**

4.1.1. Registo n.º 35.079/2025 – Segurança e salubridade públicas

4.1.2. Registo n.º 89.300/2024 – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

## **5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

5.1. Registo n.º 30.581/2025 – Proposta de revisão do “Regulamento do Museu Municipal de Ourém”

## **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

6.1. Registo n.º 26.530/2025 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

6.2. Registo n.º 41.742/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

6.3. Registo n.º 46.005/2025 – Festa da Criança 2025 – Proposta de atribuição de espaços para venda ambulante

6.4. Registo n.º 46.193/2025 – Serviço de refeições escolares do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026 – Proposta de normas

## **7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

7.1. Registo n.º 36.906/2025 – Deslocação a Altötting – Alemanha

## **8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

8.1. Registo n.º 27.150/2025 – “P056/2021 – Prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Ourém – 2022/2025” – Cálculo de revisão de preços

## **9. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

9.1. Registo n.º 29.624/2025 – Piscinas Municipais de Ourém – Época balnear 2025

9.2. Registo n.º 39.055/2025 – Piscinas Municipais de Ourém – Época balnear 2025 – Instituições Particulares de Solidariedade Social



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

- 10.1. Registo n.º 41.195/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.2. Registo n.º 41.390/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.3. Registo n.º 41.490/2025 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Abril de 2025
- 10.4. Registo n.º 42.661/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento
- 10.5. Registo n.º 42.387/2025 – Apoio à natalidade e à infância
- 10.6. Registo n.º 42.088/2025 – Atribuição de apoio financeiro
- 10.7. Registo n.º 45.258/2025 – Atribuição de apoio financeiro
- 10.8. Registo n.º 45.276/2025 – Atribuição de apoio financeiro
- 10.9. Registo n.º 45.709/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 10.10. Registo n.º 46.127/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 10.11. Registo n.º 45.637/2025 – Programa “Ourém Mais Bebê”
- 10.12. Registo n.º 45.245/2025 – Proposta de parceria do Núcleo Local de Inserção com o Contrato Local de Desenvolvimento Social – 5G de Ourém
- 10.13. Registo n.º 36.385/2025 – Estratégia Local de Habitação do Município de Ourém – 1.º Direito – Relatório anual de execução 2024

## **11. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

- 11.0.1. Registo n.º 8317/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 11.0.2. Registo n.º 34.398/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 11.0.3. Registo n.º 35.690/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

### **11.1 SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**

- 11.1. Registo n.º 36.272/2025 – Devolução de verba



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**12. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E  
TRÂNSITO**

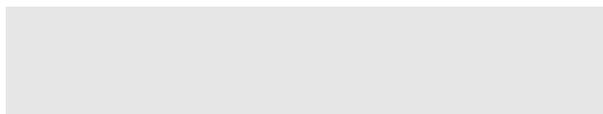
12.1. Registo n.º 40.735/2025 – Clubes Aprender e Brincar – Pedido de cedência de transportes

12.2. Registo n.º 42.107/2025 – Colégio de São Miguel – Pedido de cedência de transporte

12.3. Registo n.º 46.009/2025 – Normas e procedimentos de atribuição de transportes escolares no Município de Ourém – Ano letivo 2025/2026

**Câmara Municipal de Ourém, 14 de maio de 2025**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 19/05/2025**

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

2.1.19. Registo n.º 47.042/2025 – “P088/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)” – Ata n.º 1/2025

**13. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**

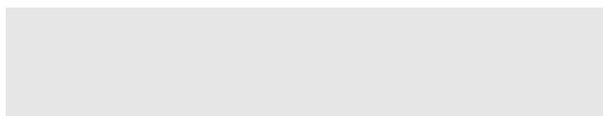
13.1. Registo n.º 46.309/2025 – Proposta de abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de 21 postos de trabalho

**14. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

14.1. Registo n.º 46.387/2025 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – Plano de Sinalização Temporária

**Câmara Municipal de Ourém, 16 de maio de 2025**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**